



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer- SEMEJ.

PROC. Nº 1929/22
FLS. 450
RUBRICA _____

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer- SEMEJ.
Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº 011/2022
Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e requalificação de praças esportivas na zona urbana do município de Timon- MA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 011/2022

A **Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer- SEMEJ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 011/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.882.626/0001-34**, com valor global de R\$ 319.856,55 (trezentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) o objeto da Carta Convite nº 011/2022, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 26 de outubro de 2022.

Philip Angelo da Cunha Andrade
Secretário Mun. de Esports,
Juventude e Lazer
Portaria nº 01347/2022-GP

Philip Angelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ.
Portaria nº 01365/2021-GP

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Fundamento: Adesão às Atas de Registro de Preço nº 01.1207/2022, 02.1207/2022 e 03.1207/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 020/2022, do Município de Joaquim Pires - PI, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA - Fundo Municipal de Saúde.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo 3956/2022 - SEMS que originou a adesão às atas de registro de preço supracitada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, em favor da empresa detentora das atas: Mais Saúde Eireli inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Assinatura: 28 de Outubro de 2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: LOJA VIANA LTDA

CNPJ da contratada: 69.614.287/0001-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ.

Valor total: 80.315,00

Data de Assinatura: 03/10/2022

Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentaria

PROJETO/ATIVIDADE: 2077

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTES DE RECURSO: 500

SEMEJ

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 - CMDCA / TIMON-MA

CONSIDERANDO que o Regimento que esta sendo utilizado atualmente pelos CTS, não é reconhecido pelo CMDCA e esta em desacordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos CTS que os mesmo deverão utilizar o Regimento de 30 de julho de 1996, pois é o único reconhecido que esta em conformidade com a Lei Municipal nº 966 de 27 de maio de 1992.

Art. 2º O descumprimento desta resolução encaixa em processo administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Timon (MA), 28 de outubro de 2022.

Marilda de Oliveira Leioia Cruz
Marilda de Oliveira Leioia Cruz

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa E. LIMA DE OLIVEIRA ME, portadora do CNPJ 26.535.110/0001-41 estabelecida no endereço Av. Boa Vista nº5211, Bairro Boa Vista - Timon/MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação de acordo com o Processo de nº 557/2022.

Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.10.28 16:06:57
-03'00'

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 011/2022 - Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e requalificação de praças esportivas na zona urbana do município de Timon- MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.882.626/0001-34, com valor global de R\$ R\$ 319.856,55 (trezentos e dezanove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a utilização do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares das regiões administrativas I e II.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Timon - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 966 de 27 de maio de 1992, e alterações legais datadas pelas Leis Municipais nº 1251, de dezembro de 2002 e nº 1820, de 20 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 966 de 27 de maio de 1992.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada nos dia 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno que rege os CTS I e II em vigor é de 30 de julho de 1996.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 05/2022.

Processo Administrativo: nº 1029/2022 - SEMEJ

Fundamento: LEI 10.520, Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021 Processo Seletivo Simplificado - Professoras - 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado - Professoras - 2021, convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.078/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental-convocados os classificados de nº 522 a528

03 - Professor anos finais do Ensino Fundamental - (Matemática) - convocado o classificado de nº 80

04 - Professor anos finais do Ensino Fundamental - (Ciências) - convocado o classificado de nº 17

09 - Professor anos finais do Ensino Fundamental - (Educação Física) - convocados os classificados de nº 33

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022, das 07:30 às 13:30hs.

Documentação Exigida:

- do RG;

- do CPF;

- do Título de Eleitor;

- do Comprovante de Residência;

- da Certidão de Casamento (se for casado);

- do PIS/PASEP

- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

- OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA; OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

- OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA "g" DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2021 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2021.

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Zona Urbana

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Código 01

